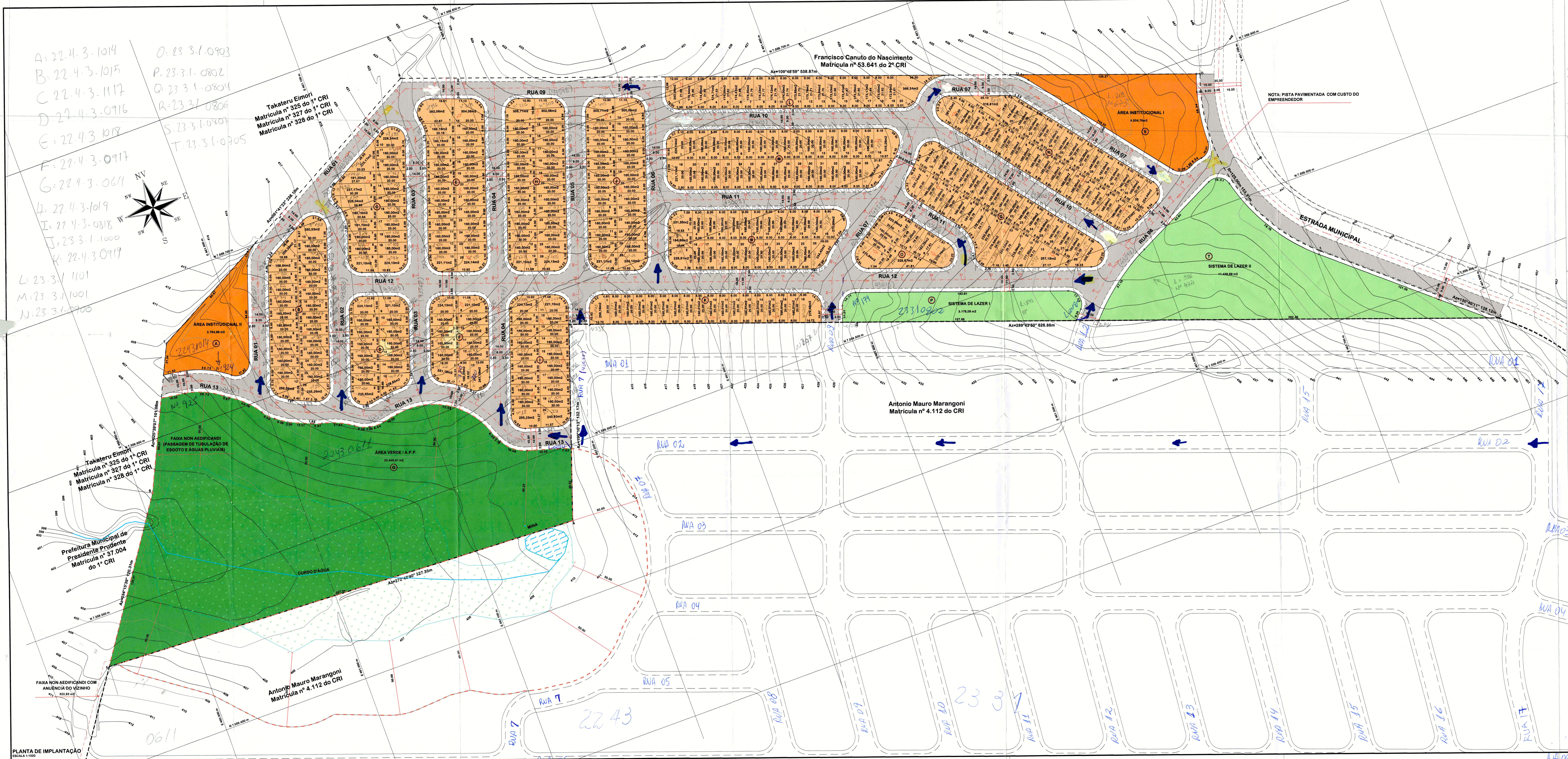

DETALHES:

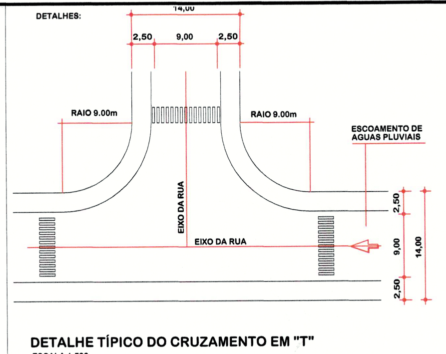

DETALHE TÍPICO DO CRUZAMENTO EM "T"
ESCALA 1:500

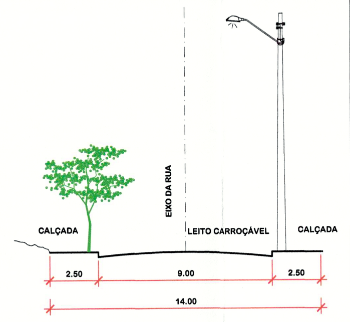

PERFIL TRANSVERSAL TÍPICO
ESCALA 1:200

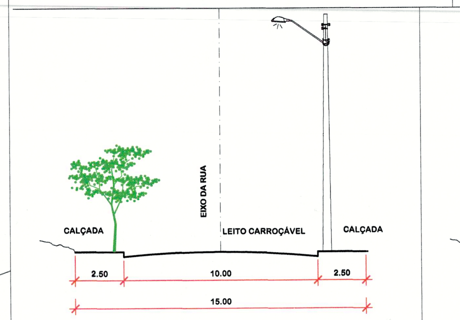

PERFIL TRANSVERSAL TÍPICO
ESCALA 1:200

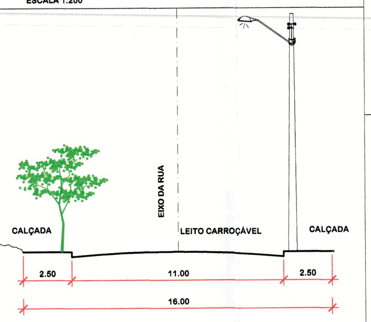

PERFIL TRANSVERSAL TÍPICO
ESCALA 1:200

TABELA DE QUADRAS

ESPECIFICAÇÃO DAS QUADRAS

QUADRAS	LOTES IDENTIFICAÇÃO	ÁREAS (m2) UNITÁRIO	ÁREAS (m2) TOTAL	ÁREA DA QUADRA (m2)	USO
A	ÁREA INSTITUCIONAL II	2784,98	2784,98	2.784,98	PÚBLICO
B	1	205,24	205,24	4.505,28	RESIDENCIAL
	2	168,64	168,64		
	3 AO 11	160,00	1440,00		
	12	255,59	255,59		
	13	280,53	280,53		
	14 AO 25	160,00	1920,00		
	26	235,26	235,26		
C	1	223,17	223,17	3.652,01	RESIDENCIAL
	2	191,20	191,20		
	3	237,17	237,17		
	4	225,04	225,04		
	5	180,16	180,16		
	6	161,70	161,70		
	7 AO 8	160,00	320,00		
	9	221,10	221,10		
	10	228,34	228,34		
	11 AO 19	160,00	1440,00		
	20	224,13	224,13		
D	1	224,13	224,13	2.659,93	RESIDENCIAL
	2 AO 7	160,00	960,00		
	8	225,85	225,85		
	9	221,10	221,10		
	10 AO 14	160,00	800,00		
	15	228,85	228,85		
E	1	392,06	392,06	4.670,70	RESIDENCIAL
	2	169,16	169,16		
	3	160,15	160,15		
	4 AO 12	160,00	1440,00		
	13	221,11	221,11		
	14	304,08	304,08		
	15 AO 25	160,00	1760,00		
	26	224,14	224,14		
F	1	224,13	224,13	2.383,84	RESIDENCIAL
	2 AO 5	160,00	640,00		
	6	251,19	251,19		
	7	160,24	160,24		
	8	221,10	221,10		
	9 AO 12	160,00	640,00		
	13	247,18	247,18		
G	ÁREA VERDE / A.P.P.	33449,91	33449,91	33.449,91	PÚBLICO
H	1	305,71	305,71	4.573,03	RESIDENCIAL
	2 AO 12	160,00	1760,00		
	13	221,10	221,10		
	14	302,09	302,09		
	15 AO 25	160,00	1760,00		
	26	224,13	224,13		
I	1	224,13	224,13	3.501,29	RESIDENCIAL
	2 AO 9	160,00	1280,00		
	10	255,23	255,23		
	11	221,10	221,10		
	12 AO 19	160,00	1280,00		
	20	240,83	240,83		
J	1	303,71	303,71	4.569,05	RESIDENCIAL
	2 AO 12	160,00	1760,00		
	13	221,11	221,11		
	14	300,09	300,09		
	15 AO 25	160,00	1760,00		
	26	224,14	224,14		
K	1	256,18	256,18	3.095,82	RESIDENCIAL
	2 AO 17	160,01	2560,16		
	18	279,48	279,48		
L	1	243,36	243,36	3.743,60	RESIDENCIAL
	2	174,94	174,94		
	3	174,82	174,82		
	4	174,71	174,71		
	5	174,59	174,59		
	6	174,47	174,47		
	7	174,35	174,35		
	8	174,23	174,23		
	9	174,12	174,12		
	10	174,00	174,00		
	11	173,88	173,88		
	12	173,76	173,76		
	13	173,64	173,64		
	14	173,53	173,53		
	15	173,41	173,41		
	16	173,29	173,29		
	17	173,17	173,17		
	18	173,05	173,05		
	19	172,94	172,94		
	20	369,34	369,34		
M	1	224,14	224,14	6.013,80	RESIDENCIAL
	2 AO 17	160,00	2560,00		
	18	310,28	310,28		
	19	221,11	221,11		
	20 AO 34	160,00	2400,00		
	35	298,37	298,37		
N	1	231,30	231,30	4494,99	RESIDENCIAL
	2	164,86	164,86		
	3	228,51	228,51		
	4 AO 14	160,00	1760,00		
	15	275,90	275,90		
	16 AO 25	160,00	1600,00		
	26	234,42	234,42		
O	1	223,99	223,99	1791,82	RESIDENCIAL
	2 AO 3	160,00	320,00		
	4	275,84	275,84		
	5	190,65	190,65		
	6	162,28	162,28		
	7	270,19	270,19		
	8	328,87	328,87		
P	SISTEMA DE LAZER I	3178,08	3178,08	3178,08	PÚBLICO
Q	1	230,74	230,74	5486,37	RESIDENCIAL
	2 AO 5	160,00	640,00		
	6	161,54	161,54		
	7	179,36	179,36		
	8	230,96	230,96		
	9	276,64	276,64		
	10	258,12	258,12		
	11	218,09	218,09		
	12	177,85	177,85		
	13	287,18	287,18		
	14	255,13	255,13		
	15 AO 28	160,00	2240,00		
	29	330,76	330,76		
R	1	281,52	281,52	5742,87	RESIDENCIAL
	2 AO 17	160,00	2560,00		
	18	227,21	227,21		
	19	319,81	319,81		
	20	179,69	179,69		
	21 AO 32	160,00	1920,00		
	33	254,44	254,44		
S	ÁREA INSTITUCIONAL I	4504,78	4504,78	4504,78	PÚBLICO
T	SISTEMA DE LAZER II	11439,89	11439,89	11439,89	PÚBLICO

LEGENDA

- N(Y): 0.000 / E(X): 0.0 — MALHA DE COORDENADAS U.T.M.
- 92°43'40" 327,35 — POLIGONAL DA GLEBA AZIMUTE E DISTÂNCIA
- 00 — VÉRTICE DA GLEBA
- CURVA DE NÍVEL SECUNDÁRIA
- 435 — CURVA DE NÍVEL PRIMÁRIA (MESTRA)
- MARCAS DOS PONTOS PT E PC NAS CURVAS
- FAIXA NON AEDIFICANDI (PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS)
- SETA DO SENTIDO DE ÁGUAS PLUVIAIS
- PROJEÇÃO
- REPRESA
- ÁREA ÚMIDA
- MINA
- CURSO D'ÁGUA
- ÁREA VERDE/A.P.P.
- ÁREA INSTITUCIONAL
- SISTEMA DE LAZER
- QUADRAS
- CALÇADA
- SISTEMA VIÁRIO
- ESTACA
- EIXO DO SISTEMA VIÁRIO

SITUAÇÃO MUNICÍPIO - SEM ESCALA

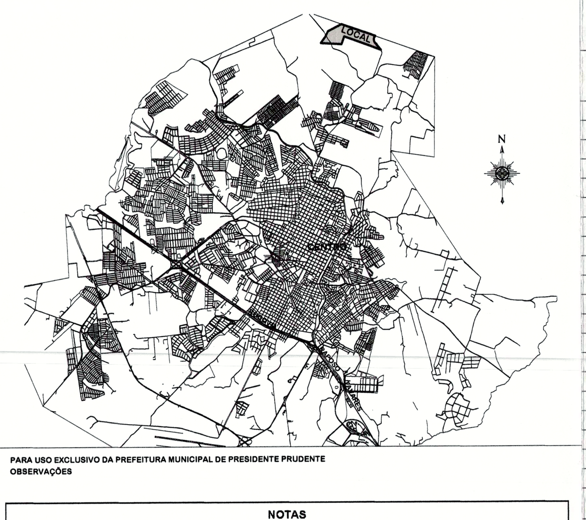

PARA USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
OBSERVAÇÕES

NOTAS

O Loteador está ciente que no contrato de compra e venda a ser depositado junto a SEPLAN e o Cartório deverá constar que o futuro adquirente do terreno está ciente que o imóvel não é possível desmembrar e que encontra-se localizado no Zoneamento ZR4. No Contrato também deve constar que o Comprador está ciente que somente poderá executar obras e ocupação em seu terreno após a entrega total do loteamento pelo loteador com recebimento de todas as obras pela Prefeitura com anuência da SABESP, CAIUA e Licença de Operação da CETESB conforme disposto no Artigo 62 do Regulamento Lei Estadual Numero 997/76, Aprovado pelo decreto 8.468/76 alterado pelo decreto numero 47.397/02 e suas possíveis alterações.

O Loteador deverá deixar caucionado no mínimo 60% dos lotes para a Prefeitura junto ao Cartório de Registro visando garantir o cumprimento da infra-estrutura obrigatória do Loteamento.

No cronograma de Obras e Físico Financeiro do Loteamento deverá constar a obrigação do Loteador de executar alambrado com telas e calçada de concreto em todas as Áreas Públicas: Institucional, Área Verde, Área de A.P.P., Área de Lazer, etc.

O Loteador está ciente que o asfalto do Loteamento deverá ser executado no padrão de asfalto quente padrão CBUQ.

O Loteador deverá declarar que está ciente que a Ocupação e Edificações nos Terrenos do Loteamento será autorizado pela Prefeitura somente requerimento do Empreendedor com documento de recebimento das obras pela CAIUA, SABESP, Licença de Operação da CETESB e Recebimento de todas as obras projetadas pelas Secretarias Municipais e Órgãos Ambientais.

Os Cronogramas e Orçamentos de Obras de Infra-estrutura, bem como os Documentos de Caucionamentos dos Lotes Deverão ter Assinatura do Proprietário da Gleba e do Responsável Técnico com Reconhecimento de Firmas das Assinaturas em Cartório.

CARACTERÍSTICAS URBANÍSTICAS DE ZONEAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONEAMENTO	ZR4
CARACTERÍSTICAS DOS LOTES DE ACORDO COM ZONEAMENTO	FRENTE MÍNIMA - NORMAL - 8,00 METROS FRENTE MÍNIMA - ESQUINA - 12,00 METROS ÁREA MÍNIMA DO LOTE - 160,00 METROS QUADRADOS. TAXA DE OCUPAÇÃO DO LOTE - 70%. COEFICIENTE APROV. LOTE - 02 Recuo Frontal Mínimo Edificação - 4,00 metros Recuo Lateral Mínimo para Edificação - 1,50 metros Taxa de Permeabilidade Mínima do Lote - 10% Gabarito de Altura de Construção - 02 Pav. Máximo

PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

DADOS TÉCNICOS DO EMPREENDIMENTO

Loteamento de Interesse Social de Matrícula nº 53.039 do 1º Cartório com Referência Cadastral do Imóvel Completo no Cadastro técnico da SEPLAN com o Número

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1	ÁREA DOS LOTES		
1.1	LOTES RESIDENCIAIS (341 LOTES)	60.884,08	47,68%
2	ÁREAS PÚBLICAS		
2.1	SISTEMA VIÁRIO	44.912,90	35,17%
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS		
2.2.1	ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTO URBANO)		
2.2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO)	7.289,76	5,70%
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
2.3.1	SISTEMAS DE LAZER	14.617,97	11,45%
3	ÁREAS NON AEDIFICANDI		
4	ÁREA TOTAL LOTEADA	127.704,71	100%
5	ÁREA VERDE / A.P.P.	33.449,91	
6	ÁREA TOTAL DA GLEBA	161.154,62	

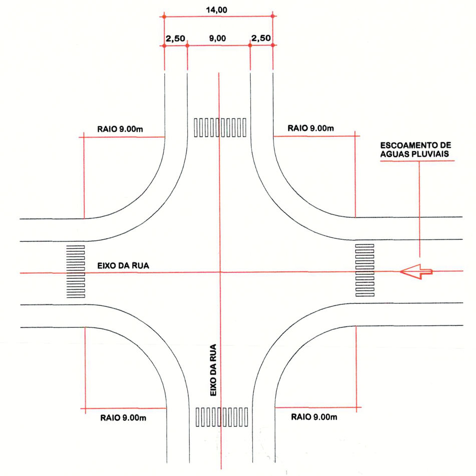

DETALHE TÍPICO DO CRUZAMENTO
ESCALA 1:500

NOTAS:
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - LEI FEDERAL Nº 9.610/98. A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA EMPREENDEDORA, SUJEITA SEU AUTOR ÀS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS.

OBSERVAÇÃO:

Nº	ALTERAÇÃO / REVISÃO	DATA	DESENHO
10			
09			
08			
07			
06			
05			
04			
03			
02			
01			

AVRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
RUA PIONEIRO JOSÉ LORENCETTI, 400 - JARDIM BONGIOVANI
C.E.P. 19050-300 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
TELEFONE (18) 3908-3201 FAX (18) 3208-3208

FOLHA: 01

ASSUNTO: PROJETO URBANÍSTICO
PROJETO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO
PROPRIETÁRIO: JOSÉ LOPES CUNHA
LOCAL DA OBRA: ESTRADA MUNICIPAL
CIDADE/ESTADO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP
AUTOR DO PROJETO: ARQUITETO E URBANISTA FLÁVIA D. DE MELO SOUZA — CAU: A71834-3 — RRT: 1488190
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL JONY ALBERTO DIAS POLIZELLI — CREA: 0601419975 — ART: 92221220131118476

No. PROJETO: 004-006
DESENHO: ANA/FLAVIA
ESCALA: 1:1000
DATA: 15/02/2013
REVISADO: 21/09/2013

ASSUNTO: PROJETO URBANÍSTICO
FOLHA: 01/01
PROJETO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO
PROPRIETÁRIO: JOSÉ LOPES CUNHA
DENOMINAÇÃO: RESIDENCIAL TAMOIOS
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP
ESCALA: 1:1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Nº 3430/14 Fls. 05

SITUAÇÃO SEM ESCALA

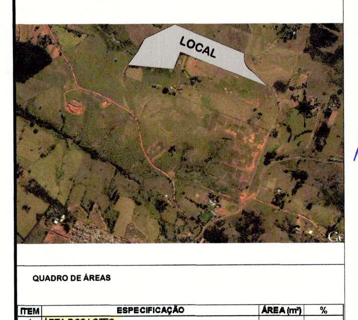

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ LOPES CUNHA
C.P.F.: 779.966.548-34

AUTOR DO PROJETO: FLÁVIA DAYANE DE MELO SOUZA
TÍTULO: ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A71834-3
R.R.T.: 1488190

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONY ALBERTO DIAS POLIZELLI
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL — CREA: 0601419975
A.R.T.: 92221220131118476

QUADRO DE ÁREAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1	ÁREA DOS LOTES		
1.1	LOTES RESIDENCIAIS (341 LOTES)	60.884,08	37,78%
2	ÁREAS PÚBLICAS		
2.1	SISTEMA VIÁRIO	44.912,90	27,87%
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS		
2.2.1	ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTO URBANO)		
2.2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO)	7.289,76	4,52%
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
2.3.1	SISTEMAS DE LAZER	14.617,97	9,07%
3.2	ÁREA VERDE / A.P.P.	33.449,91	20,76%
3	ÁREAS NON AEDIFICANDI		
4	ÁREA TOTAL LOTEADA	161.154,62	100%
5	ÁREAS REMANESCENTES		
6	ÁREA TOTAL DA GLEBA	161.154,62	

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação — APROVADO — 23/01/14
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação — DEFERIDO — 23/01/14
Paço Municipal Florivaldo Leal
Engenheiro LAERCIO ALCANTARA — Secretário Municipal

ARQUIVO: 004-006-PL-IMP-001-03.dwg
DATA: 21/9/2013 1:12